



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 120/2024
De 03 de abril de 2024.

**CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO À FUNCIONÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

01 – Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 dias, à funcionária **EDILSE OENNING SIEBERT**, matrícula 37, lotada no cargo efetivo de Agente Servente Escolar e Merendeira, carga horária de 40h semanais, que comprova ter cinco anos de trabalho na presente data, conforme lei acima citada, referente ao período aquisitivo 01/01/2009 a 31/12/2013.

02 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 03 de abril de 2024.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 03 de abril de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração,
Planejamento

Finanças e o mural da
Prefeitura Municipal de
Santa Rosa de Lima

Em: 03/04/2024

Assinatura